



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 322 terça-feira, 14 de julho de 2020 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01211 /2020

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
3.1.90.13.00	035 Obrigações Patronais 4.850,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		4.850,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.39.00	140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.150,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		1.150,00
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOLA	
3.1.90.13.00	145 Obrigações Patronais 5.315,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		5.315,00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE	
3.3.90.39.00	258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		1.100,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13.00	294 Obrigações Patronais 14.700,00	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custo		14.700,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
3.1.90.13.00	304 Obrigações Patronais 3.060,00	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custo		3.060,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.850,00	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custo		27.850,00
3.1.91.13.00	313 Obrigações Patronais RPPS 3.620,00	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custo		3.620,00
3.3.90.36.00	315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.100,00	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custo		2.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	377 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.100,00	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		1.100,00
3.1.91.13.00	379 Obrigações Patronais RPPS 500,00	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		500,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00	398 Contratação por Tempo Determinado 2.050,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		2.050,00
3.1.90.13.00	400 Obrigações Patronais 2.050,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		2.050,00
3.3.90.36.00	405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.820,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		3.820,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00	428 Contratação por Tempo Determinado 2.370,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		2.370,00
3.1.90.11.00	429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.200,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		1.200,00
3.1.90.13.00	430 Obrigações Patronais 500,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
3.1.91.13.00	431 Obrigações Patronais RPPS 500,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		500,00

02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Básico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL	
3.3.90.39.00	487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		5.500,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL	
3.3.90.39.00	524 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.200,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		46.200,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00	540 Material de Consumo 30.000,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		30.000,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00	597 Material de Consumo 57.605,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		57.605,00
3.3.90.39.00	599 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.150,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		9.150,00
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00	601 Contratação por Tempo Determinado 4.250,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		4.250,00
3.1.90.13.00	603 Obrigações Patronais 500,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00	644 Juros Sobre Dívida Por Contrato 5.150,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		5.150,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.08.00	700 Outros Benefícios Assistenciais 500,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		500,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.08.00	703 Outros Benefícios Assistenciais 550,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		550,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 237.240,00		
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00	026 Obrigações Patronais RPPS 4.850,00	
1.00.00 Recursos Ordinários		4.850,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00	104 Obras e Instalações 6.365,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		6.365,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE	
4.4.90.51.00	131 Obras e Instalações 1.150,00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		1.150,00
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 322 terça-feira, 14 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº82 de 14/11/2018

13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	2.60.00	Transf União Parc. Contr. Part. Produção	17.143.00
13.392.1301.1325	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00	229 Obras e Instalações 1.100.00	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
1.00.00	Recursos Ordinários 1.100.00	17	Saneamento	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.511	Saneamento Básico Rural	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
10	Saúde	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL	
10.122	Administração Geral	4.4.90.52.00	718 Equipamento e Material Permanente 20.734.12	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	2.60.00	Transf União Parc. Contr. Part. Produção	20.734.12
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL: R\$ 131.793.26		
4.4.90.51.00	288 Obras e Instalações 1.600.00	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	Por Superávit Financeiro: R\$ 131.793.26		
10.301	Atenção Básica	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	PRESIDENTE OLEGARIO, 2 DE ABRIL DE 2020		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	*****		
3.1.91.13.00	295 Obrigações Patronais RPPS 14.700.00	DECRETO No:01213 /2020		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3.1.90.04.00	329 Contratação por Tempo Determinado 36.630.00	O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.		
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	02 PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Saneamento	02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
17.511	Saneamento Básico Rural	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	12 Educação		
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL	12.361 Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	488 Obras e Instalações 5.500.00	12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR		
1.00.00	Recursos Ordinários	12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00 125 Equipamento e Material Permanente 214.000.00		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		
15	Urbanismo	214.000.00		
15.451	Infra-estrutura Urbana	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 214.000.00		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	02 PREFEITURA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	533 Obras e Instalações 76.200.00	02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
1.00.00	Recursos Ordinários	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.452	Serviços Urbanos	12 Educação		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.361 Ensino Fundamental		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS	12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.51.00	535 Obras e Instalações 85.345.00	12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
1.00.00	Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 125 Equipamento e Material Permanente 214.000.00		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		
4.4.90.51.00	558 Obras e Instalações 3.800.00	214.000.00		
1.00.00	Recursos Ordinários	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 214.000.00		
TOTAL: R\$ 237.240.00		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.				
PRESIDENTE OLEGARIO, 2 DE ABRIL DE 2020				

DECRETO No:01212 /2020				
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL				
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019				
CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.				
DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12 Educação		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.361 Ensino Fundamental		
10	Saúde	12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	12.361.1202.1755 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	4.4.90.51.00 108 Obras e Instalações 160.000.00		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 49.244.38	160.000.00		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	12.365 Educação Infantil		
3.1.90.13.00	340 Obrigações Patronais 329.69	12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	12.365.1203.1759 CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA		
3.1.91.13.00	341 Obrigações Patronais RPPS 6.281.93	4.4.90.51.00 132 Obras e Instalações 54.000.00		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	54.000.00		
3.1.90.04.00	349 Contratação por Tempo Determinado 20.309.54	TOTAL: R\$ 214.000.00		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
3.1.90.11.00	350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.308.19	PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE ABRIL DE 2020		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	*****		
3.1.90.13.00	351 Obrigações Patronais 5.014.89	DECRETO No:01217 /2020		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
3.1.91.13.00	352 Obrigações Patronais RPPS 1.427.52	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custo	O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019		
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
26	Transporte	03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
26.782	Transporte Rodoviário	03.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	03.01.01 INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIP		
26.782.2601.1022	AQUI. EQUIP MAT PERM SEC ESTRADAS/TRANSP	04 Administração		
4.4.90.52.00	592 Equipamento e Material Permanente 17.143.00	04.122 Administração Geral		
		04.122.0901 PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
		04.122.0901.1998 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA		
		4.4.90.61.00 650 Aquisição de Imóveis 140.000.00		
		2.05.00 Taxa de Administração do RPPS		
		140.000.00		
		TOTAL: R\$ 140.000.00		
		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
		Por Superávit Financeiro: R\$ 140.000.00		
		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação		
		PRESIDENTE OLEGARIO, 7 DE ABRIL DE 2020		

		DECRETO No:01222 /2020		
		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
		ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
		O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais,		

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 322 terça-feira, 14 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3165 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30.00	724 Material de Consumo 11.843.20	
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	11.843.20
3.3.90.34.00	726 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização 66.300.00	
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	66.300.00
3.3.90.39.00	728 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 280.00	
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	280.00
4.4.90.52.00	729 Equipamento e Material Permanente 2.700.00	
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	2.700.00

TOTAL: R\$ 81.123.20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$81.123.20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 29 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº:01224 /2020**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais,

nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3166 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2222	MANUT.PARCELIAS ENTID.PROM.DESEN.AGROPEC	
3.3.50.41.00	506 Contribuições 15.000.00	
1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 15.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

02.04.03 COORD.ATIV. CULTURA, LAZER

13 Cultura

13.392 Difusão Cultural

13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA

13.392.1301.1325 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00 229 Obras e Instalações 15.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários

15.000.00

TOTAL: R\$ 15.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 30 DE ABRIL DE 2020

EXTRATOS



MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 referente à Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para o sistema de monitoramento de câmeras no Almoxarifado Central e na Usina de Compostagem e Reciclagem deste Município, que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO EIRELI - 09.087.468/0001-30											
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	UNIDADE E	CAMERA COLOR BULLET IP 2MP	tecvoz	Tecvoz QCB236 P	R\$ 349,22	R\$ 1.746,10	R\$ 376,40	R\$ 1.882,00	--	R\$ 27,18
1	1,00	UNIDADE E	DVR 3208 08 CÂMERAS COM HD	tecvoz	Tecvoz TTVL108H+1 IB	R\$ 1.589,38	R\$ 1.589,38	R\$ 1.712,66	R\$ 1.712,66	--	R\$ 123,28
1	1,00	UNIDADE E	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	luatek	12V10A Luatek	R\$ 162,06	R\$ 162,06	R\$ 174,67	R\$ 174,67	--	R\$ 12,61
1	10,00	UNIDADE E	CONECTOR RJ 45	rj45	RJ45	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 5,33	R\$ 53,30	--	R\$ 0,38
1	5,00	UNIDADE E	CONDULETE ACABAMENTO	condulete	condulete	R\$ 8,91	R\$ 44,55	R\$ 9,60	R\$ 48,00	--	R\$ 0,69
1	1,00	UNIDADE E	RACK ORGANIZADOR	wbx	4UR WBX	R\$ 250,81	R\$ 250,81	R\$ 270,33	R\$ 270,33	--	R\$ 19,52
1	120,00	METRO	CABO DE REDE	LAN CFTV	LAN CFTV	R\$ 1,48	R\$ 177,60	R\$ 1,60	R\$ 192,00	--	R\$ 0,12
Subtotal Lote R\$ 4.020,00											
2	6,00	UNIDADE E	CÂMERA COLOR INFRA VERMELHO	tecvoz	QCB236P	R\$ 152,49	R\$ 914,94	R\$ 287,33	R\$ 1.723,98	--	R\$ 134,84
2	1,00	UNIDADE E	DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD COM 1TB	tecvoz	Tecvoz TTVL108H+1 IB	R\$ 800,56	R\$ 800,56	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00	--	R\$ 709,44
2	1,00	UNIDADE E	FONTE 12V 20A	luatek	12V10A	R\$ 90,92	R\$ 90,92	R\$ 171,33	R\$ 171,33	--	R\$ 80,41
2	18,00	UNIDADE E	CONECTOR BNC E P4	BNC	BNC e p4	R\$ 3,18	R\$ 57,24	R\$ 6,00	R\$ 108,00	--	R\$ 2,82
2	220,00	METRO	CABO COAXIAL	LAN CFTV	LAN CFTV	R\$ 0,89	R\$ 195,80	R\$ 1,67	R\$ 367,40	--	R\$ 0,78
2	6,00	UNIDADE E	CONDULETE DE ACABAMENTO	condulete	condulete	R\$ 5,09	R\$ 30,54	R\$ 9,60	R\$ 57,60	--	R\$ 4,51
Subtotal Lote R\$ 2.090,00											
Subtotal Adjudicado R\$ 6.110,00								Subtotal Orçado R\$ 8.271,27		26,13%	R\$ 2.161,27
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado R\$ 6.110,00						Total Orçado R\$ 8.271,27		Econ. % 26,13%		Economia R\$ R\$ 2.161,27	

Presidente Olegário-MG, 25 de Maio de 2020.

LARISSA VIRGINIA MOREIRA SILVA PREGOEIRO



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 322 terça-feira, 14 de julho de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Extratos de Extrato de Publicação Tardia-Termos Aditivos

Extrato de Publicação Tardia- A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 027/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020 – Obj.: registro de preços visando a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia De Todos e Secretaria Municipal De Saúde.– **Supressão do item 106 Divalproato De Sodio er 500 mg**, produzido pela empresa abbott, da Ata de Registro de Preços, estabelecido na cláusula quinta da Ata de Registro de Preços. **Valor da Ata de Registro Original: R\$ 168.071,62. Valor da Supressão: Foi suprimido R\$ 63.783,00** da Ata de Registro de Preços. **Valor Atualizado da Ata: R\$ 104.288,62.**Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada:PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS EIRELI; Data de Assinatura: 02/06/2020.

Extratos de Termos Aditivos

Extrato de Publicação Tardia- A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 024/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020 – Obj.: registro de preços visando a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia De Todos e Secretaria Municipal De Saúde.– **Supressão do item 053 CILOSTAZOL 50 MG**, da Ata de Registro de Preços, estabelecido na cláusula quinta da Ata de Registro de Preços. **Valor da Ata de Registro Original: R\$ 140.170,50. Valor da Supressão: Foi suprimido R\$ 616,96**da Ata de Registro de Preços. **Valor Atualizado da Ata: R\$ 139.553,54.**Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada:JLM DISTRIBUIDORA EIRELI; Data de Assinatura: 18/06/2020.

Extrato de Retificação de publicação

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 13 de julho de 2020, edição 321, na aba que representa o do Extrato de contrato- nº 186/2020– **Processo Licitatório nº.: 050/2020– Pregão eletrônico 015/2020**–referente a empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA – EPP**. A publicação faz-se necessária a retificação pelo fato de que a contratação foi publicada em tempo hábil.

onde se lê: “Extrato de Publicação Tardia”.

Leia-se: “Extrato de Publicação”.

Extrato de Retificação de publicação

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 13 de julho de 2020, edição 321, na aba que representa o do Extrato de contrato- nº 187/2020– **Processo Licitatório nº.: 050/2020– Pregão eletrônico 015/2020**–referente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**. A publicação faz-se necessária a retificação pelo fato de que a contratação foi publicada em tempo hábil.

onde se lê: “Extrato de Publicação Tardia”.

Leia-se: “Extrato de Publicação”.

Extrato de Retificação de publicação

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 13 de julho de 2020, edição 321, na aba que representa o do Extrato de contrato- nº 189/2020– **Processo Licitatório nº.: 052/2020 – Pregão eletrônico 016/2020**–referente a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**. A publicação faz-se necessária a retificação pelo fato de que a contratação foi publicada em tempo hábil.

onde se lê: “Extrato de Publicação Tardia”.

Leia-se: “Extrato de Publicação”.

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/2020

INEXIGIBILIDADE 009/2020

CRENCIAMENTO 005/2020

OBJETO:CRENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA COMPLEMENTAR

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, o Sr. Weller Gabriel Pursino apresentou documento pelo qual desiste das funções de pedreiro e pintor, por não vislumbrar prejuízo algum à Administração Pública, foi autorizado que seja retirado do cadastro conforme solicitado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata complementar, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão, posteriormente, ao Prefeito Municipal para, querendo, homologação do referido processo. Presidente Olegário/MG, 08 de julho de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz

Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabília Cristina Carvalho B. Gomes
Membro da CPL

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
